

**PORTARIA CRCPA. Nº 125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o período de Recesso de Final de Ano do Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** as festividades de final de ano, e a diminuição relevante pela procura aos serviços deste Conselho Regional pelos Profissionais da Contabilidade no mês de dezembro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no período de 26 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017, o recesso de Final de Ano do Exercício de 2017.

Art. 2º - As atividades serão retomadas no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA